



Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

Handwritten signature

Handwritten signature

Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior – Serviço Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para afetar ao projeto Radar Social

Ata n.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2024, concluído o período de audiência dos interessados no âmbito da intenção de exclusão de candidaturas e não se tendo registado a receção de qualquer reclamação, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, presidente, Carmen das Dores Silva Arrojado Estrela, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, vogais, Célia do Carmo Baleizão Chamorro Escrevente, Chefe da Unidade de Educação, Ação Social, Saúde e Desporto e Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, Chefe da Subunidade de Recursos Humanos, ambas em regime de substituição, para proceder à aplicação do primeiro método de seleção a que faz referência o aviso de abertura a que corresponde a avaliação curricular, de acordo com os critérios previamente fixados e constantes na ata 1, designadamente:

Avaliação Curricular (AC): A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: a experiência profissional, as habilitações académicas, formação profissional e avaliação de desempenho..... Este fator será valorado de 0 a 20 e serão ponderados os seguintes elementos:

a) Habilitação Académica de Base - terá uma ponderação de 25% e será avaliada da seguinte forma:

- Licenciatura na área de Serviço Social 18 valores;
- Superior à Licenciatura..... 20 valores;

b) Experiência Profissional, terá uma ponderação de 25% e será ponderado a incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, que será avaliada da seguinte forma:

- Sem experiência 10 valores
- Até 5 anos..... 14 valores
- Até 10 anos..... 16 valores

CSJF
Avaliação

- Até 15 anos..... 18 valores
- Mais de 15 anos 20 valores

O valor total da pontuação obtida na experiência profissional não poderá exceder 20 valores.

c) Formação Profissional, terá uma ponderação de 25% e serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, mais relevantes e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função do lugar posto a concurso, bem como aquela a que o Júri do Procedimento, e devidamente fundamentada, considere relevante para o recrutamento a efetuar, durante os últimos 5 anos. A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios, sendo que sempre que não forem indicadas horas de duração, serão consideradas 6 horas por dia de formação e apenas serão valoradas as ações de formação devidamente comprovadas:

A Formação Profissional será avaliada da seguinte forma:

- Sem ações..... 10 valores
- até 7 horas..... 11 valores
- até 21 horas..... 13 valores
- até 35 horas..... 14 valores
- até 60 horas..... 16 valores
- até 100 horas..... 18 valores
- + de 100 horas 20 valores

A ponderação dos fatores invocados, de interesse para a Avaliação Curricular, será feita com base na prova documental que cada candidato anexar ao Curriculum Vitae

d) Avaliação de desempenho terá uma ponderação de 25% e assentará aos últimos 3 períodos avaliativos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar calculando a média quantitativa multiplicando por quatro, por forma a ser expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Para efeitos de classificação de Avaliação de Desempenho, apenas serão consideradas as avaliações de desempenho devidamente comprovada através de documento idóneo com as menções qualitativas e quantitativas, respetivas.

Caso o candidato não possua avaliação de desempenho por motivos que não lhe sejam imputáveis, o júri deve prever, face ao disposto na alínea c) do nº 2 do art. 20º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, um valor positivo a considerar na fórmula classificativa, nestes termos atribuirá 3 valores, atendendo ao fixado no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública para o desempenho adequado, previsto na al. b), nº 4 do artigo 50º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e aplicada aos serviços da administração autárquica com as adaptações constantes do Decreto-regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro.

CCP
Marta

A avaliação curricular será quantificada, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da seguinte fórmula:.....

$$AC = HAB \times 25\% + EP \times 25\% + FP \times 25\% + AD \times 25\%$$

Sendo:

AC = Avaliação curricular;.....

HAB = Habilitação académica de base;

EP = Experiência profissional;.....

FP = Formação profissional;

AD = Avaliação de desempenho;

Para aplicação dos critérios de avaliação foram criadas as grelhas que se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante.....

Da aplicação dos critérios de seleção resultou a seguinte grelha:


Nome do/a candidato/a	Avaliação Curricular
Alexandra dos Santos Fialho	13,1
Alexandra Isabel Nobre Cadinha	15,9
Ana Catarina Picado Cordeiro	14,5
Ana Cristina Godinho Camilo	19,4
Ana Isabel da Silva Balancho	15,2
Ana Margarida Lobo Morais	12,4
Ana Sofia Fragoso Coelho	17,2
Bárbara Maria Correia Martins	15,9
Carlota Maria Caeiro Pão Mole	12,4
Daniela Tasquinho do Ó Valadas	17,5
Fernanda Isabel Ameixinha Paixão	13,8
Inês Sofia Parreira Guerreiro	15,9
Isabel da Conceição Caeiro Garrido	15,1
Jéssica Filipa Ramalho Gonçalves	17,9
Jorge Miguel Martins Serrano	12,4
Lúcia de Fátima Monte Ramalho	13,8
Luís Manuel Colaço Queimado	12,4
Luís Miguel Mira Salsa	13,8
Maria Margarida Candeias Canudo Veríssimo	15,9
Maria Margarida Pão Mole Charneca	16,5
Marisa Linhas Roxas Rico	15,9
Marta de Jesus Tareco Miguinhas	20
Patrícia Filipa Pinheiro da Costa	13,8
Raquel Cristina Tareco Nozes	15,9
Rita Sofia Gonçalves Figueira	16,5
Sofia Cristina Silva Santos	13,7
Sofia Isabel Rocha Covas Mendes Pinto	15,1
Tânia Micaela Soares Moço Neves	12,4
Telma Manhita Carriço	15,9
Vanessa Sofia Ramalho Carraça	19,4
Vitória José Ramires Júlio	19,4

Face aos resultados apresentados, os candidatos serão notificados para comparecer ao segundo método de seleção a que corresponde a Entrevista de Avaliação de Competências, que será realizada pela Técnica, Dr^a Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, que possui a formação adequada à realização da mesma, de acordo com o cronograma que se segue:

Nome do/a candidato/a	Cronograma Entrevista Avaliação de Competências
Alexandra dos Santos Fialho	4 de abril, 09:30h
Alexandra Isabel Nobre Cadinha	4 de abril, 09:50h
Ana Catarina Picado Cordeiro	4 de abril, 10:10h
Ana Cristina Godinho Camilo	4 de abril, 10:30h
Ana Isabel da Silva Balancho	4 de abril, 10:50h
Ana Margarida Lobo Morais	4 de abril, 11:10h
Ana Sofia Fragoso Coelho	4 de abril, 11:30h
Bárbara Maria Correia Martins	4 de abril, 11:50h
Carlota Maria Caeiro Pão Mole	5 de abril, 09:30h
Daniela Tasquinho do Ó Valadas	5 de abril, 09:50h
Fernanda Isabel Ameixinha Paixão	5 de abril, 10:10h
Inês Sofia Parreira Guerreiro	5 de abril, 10:30h
Isabel da Conceição Caeiro Garrido	5 de abril, 10:50h
Jéssica Filipa Ramalho Gonçalves	5 de abril, 11:10h
Jorge Miguel Martins Serrano	5 de abril, 11:30h
Lúcia de Fátima Monte Ramalho	5 de abril, 11:50h
Luís Manuel Colaço Queimado	8 de abril, 09:30h
Luís Miguel Mira Salsa	8 de abril, 09:50h
Maria Margarida Candeias Canudo Veríssimo	8 de abril, 10:10h
Maria Margarida Pão Mole Charneca	8 de abril, 10:30h
Marisa Linhas Roxas Rico	8 de abril, 10:50h
Marta de Jesus Tareco Miguinhas	8 de abril, 11:10h
Patrícia Filipa Pinheiro da Costa	8 de abril, 11:30h
Raquel Cristina Tareco Nozes	8 de abril, 11:50h
Rita Sofia Gonçalves Figueira	9 de abril, 09:30h
Sofia Cristina Silva Santos	9 de abril, 09:50h
Sofia Isabel Rocha Covas Mendes Pinto	9 de abril, 10:10h
Tânia Micaela Soares Moço Neves	9 de abril, 10:30h
Telma Manhita Carriço	9 de abril, 10:50h
Vanessa Sofia Ramalho Carraça	9 de abril, 11:10h
Vitória José Ramires Júlio	9 de abril, 11:30h


Nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas.

A Presidente do Júri


/Carmen Estrela/

Os vogais


/Célia Chamorro Escrevente/


/Ana Paula Vilela Duarte/